

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IPRAM

Aviso n.º 146/2020

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precaridade na Administração Pública Regional, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Elisabete da Silva Perestrelo de Almeida, Ana Rute Nunes Henriques Correia, Anacleto Sá Camacho, Emanuel José Rodrigues de Castro, Francisco Duarte Mendes Ornelas, Glória Maria Ramos Correia Abreu, Maria Celeste Pereira Fernandes, Maria Olívia Pereira Gomes, Paulo Jorge Mendes Camacho e Verónica Vanessa da Silva Gonçalves, autorizados por despacho de 02/03/2020 da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, no uso da delegação da competência prevista no ponto 1.14, do Despacho n.º 228/2019, de 25/09, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, N.º 166, II Série, de 02 de outubro de 2019, para ocupação de 10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, sujeito a um período experimental de 90 dias, ficando os trabalhadores posicionados na 4.ª posição remuneratória da referida categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o nível 4 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, constante no Anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 01 de março de 2020.

Funchal, 11 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 147/2020

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precaridade na Administração Pública Regional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cristina Maria Rodrigues Fernandes, autorizado por despacho de 02/03/2020 da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, no uso da delegação da competência prevista no ponto 1.14, do Despacho n.º 228/2019, de 25/09, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, N.º 166, II Série, de 02 de outubro de 2019, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Gestão, sujeito a um período experimental de 180 dias, de acordo com o estipulado no n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 11 de setembro, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória da referida categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, constante no Anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, com início no dia 01 de março de 2020.

Funchal, 11 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E
CULTURA****Despacho n.º 136/2020**

Pela Portaria n.º 73/2020, de 10 de março, foi aprovada a organização interna e a estrutura nuclear dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, bem como definido o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Nesta senda, importa agora aprovar a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, definindo as suas atribuições e competências.

Nestes termos, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 5 a 7 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º da Portaria n.º 73/2020, de 10 de março, determino o seguinte:

1.º

Objeto

O presente despacho aprova a estrutura orgânica flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, abreviadamente designado por GSRTC, e as respetivas atribuições e competências.

2.º

Estrutura flexível

A estrutura flexível do GSRTC é composta pela Divisão de Contratação Pública.

3.º

Divisão de Contratação Pública

- 1 - A Divisão de Contratação Pública, abreviadamente designada por DCP, é uma unidade orgânica flexível integrada na dependência da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento (DSCPA) responsável pela prestação centralizada de serviços na área da contratação pública e de apoio à prossecução das demais competências e atribuições da DSCPA, à qual compete nomeadamente:
 - a) Elaborar e executar os procedimentos tendentes à aquisição de bens e serviços, locação de bens móveis e empreitadas de obras públicas;
 - b) Assegurar uma informação atualizada sobre o conteúdo dos contratos de fornecimento de bens e serviços, locação de bens móveis e empreitadas de obras públicas, e intervindo atempadamente na renovação dos do GSRTC;
 - c) Analisar e dar parecer sobre os procedimentos de contratação pública a promover pelos diversos serviços da SRTC submetidos a apreciação;

- d) Assegurar a instrução dos processos de contratação pública que lhe sejam submetidos com vista à celebração dos respetivos contratos, promovendo as necessárias diligências referentes à sua formalização;
- e) Elaborar e propor orientações e disposições normativas, de carácter técnico, na área da contratação pública;
- f) Prestar esclarecimentos, propor orientações técnicas e emitir pareceres no âmbito do regime jurídico aplicável aos contratos públicos não excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- g) Assegurar informação atualizada sobre o andamento dos processos e procedimentos em curso, relativos a contratação pública;
- h) Registrar os dados administrativos, processuais e procedimentais relativos aos procedimentos de contratação pública, no âmbito das suas atribuições;
- i) Executar todas as demais funções que lhe sejam cometidas na área da contratação pública;
- j) Apoiar e coadjuvar à prossecução de todas as competências e atribuições da DSCPA, nomeadamente no que se refere à formalização da celebração de protocolos e contratos-programa que visem o apoio/comparticipação financeira, e registo de dados e elaboração de quadros e relatórios estatísticos que lhe sejam cometidos.

2 - A DCP é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

4.º

Norma revogatória

É revogado o Despacho n.º 460/2015, de 2 de dezembro de 2015, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

5.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 6 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA,
António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 148/2020

Pelo despacho n.º 4/SRAAC/2020, de 6 de março, de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º Paulo Jorge de Freitas, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Florestal e Bio(Geo)diversidade, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 6 de março de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 137/2020

Despacho n.º GS-12/SRA/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA);

Considerando que a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março, definiu a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (GSRA);

Considerando que o Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril, que aprovou a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 7.º a Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira;

Considerando que, de acordo com o n.º 5 do artigo 2.º do Despacho acima mencionado, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que o Técnico Superior Márcio Liliano Pimenta da Silva, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril.

Determino:

Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão Vencimentos e Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Gestão de Empresas, Márcio Liliano Pimenta da Silva, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.